



**B9-0198/2023**

12.4.2023

## **PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**

apresentada na sequência de uma declaração do Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

sobre os desafios que se colocam à República da Moldávia  
(2023/2595(RSP))

**Andrzej Halicki, Siegfried Mureşan, Michael Gahler, Rasa Juknevičienė, Željana Zovko, David McAllister, Andrius Kubilius, Isabel Wiseler-Lima, Traian Băsescu, Vladimír Bilčík, Ioan-Rareş Bogdan, Daniel Buda, Cristian-Silviu Buşoi, Gheorghe Falcă, Sandra Kalniete, Arba Kokalari, Andrey Kovatchev, David Lega, Miriam Lexmann, Antonio López-Istúriz White, Marian-Jean Marinescu, Dan-Ştefan Motreanu, Gheorghe-Vlad Nistor, Radosław Sikorski, Eugen Tomac**  
em nome do Grupo PPE

**B9-0198/2023**

**Resolução do Parlamento Europeu sobre os desafios que se colocam à República da Moldávia  
(2023/2595(RSP))**

*O Parlamento Europeu,*

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Moldávia,
  - Tendo em conta o Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica, e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Moldávia, por outro<sup>1</sup>, que prevê uma zona de comércio livre abrangente e aprofundada e que entrou plenamente em vigor em 1 de julho de 2016,
  - Tendo em conta o pedido de adesão à UE apresentado pela República da Moldávia em 3 de março de 2022,
  - Tendo em conta o relatório analítico da Comissão, de 1 de fevereiro de 2023, na sequência da Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho Europeu e ao Conselho – Parecer da Comissão sobre o pedido de adesão da República da Moldávia à União Europeia (SWD (2023)0032),
  - Tendo em conta o relatório da Association Implementation, de 6 de fevereiro de 2023, sobre a República da Moldávia (SWD(2023)0041),
  - Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu de 25 de março de 2022,
  - Tendo em conta a declaração final e as recomendações da 13.<sup>a</sup> reunião da Comissão Parlamentar de Associação UE-Moldávia, realizada em 23 de março de 2023,
  - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que a República da Moldávia foi afetada de forma desproporcionada pela guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia, principalmente devido à chegada de mais de 700 000 refugiados desde o início da invasão – dos quais 107 000 permaneceram no país –, o número mais elevado *per capita* de todos os países que acolheram refugiados da Ucrânia, mas também devido à quebra do comércio, bem como ao aumento dos preços da energia e dos transportes;
- B. Considerando que, em 3 de março de 2022, a República da Moldávia apresentou o seu pedido de adesão à União Europeia, que atesta a determinação de longa data das autoridades moldavas e de grande parte da população em fazer avançar a integração europeia da Moldávia;
- C. Considerando que, em 1 de fevereiro de 2023, a Comissão publicou o seu relatório analítico sobre a consonância da Moldávia com o acervo da UE, avaliando a capacidade

---

<sup>1</sup> JO L 260 de 30.8.2014, p. 4.

global do país para cumprir as obrigações de um Estado-Membro;

- D. Considerando que, em 6 de fevereiro de 2023, foi publicado o relatório da Association Implementation sobre a República da Moldávia, que analisa a aplicação de reformas desde outubro de 2021 ao abrigo do Acordo de Associação UE-Moldávia;
  - E. Considerando que a Moldávia será a anfitriã da próxima cimeira da Comunidade Política Europeia, que se realizará em Quixinau em 1 de junho de 2023, comprovando desta forma a sua posição pró-europeia ambiciosa e decidida em matéria de política externa;
  - F. Considerando que a República da Moldávia superou os bloqueios logísticos significativos na sua fronteira com a Ucrânia ao destacar mais guardas de fronteira especializados;
  - G. Considerando que a Missão de Assistência Fronteiriça da UE (EUBAM) apoia os esforços da Moldávia e da Ucrânia para gerirem de forma eficaz a sua fronteira comum;
1. Saúda a condenação por parte da Moldávia da guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia; congratula-se com o compromisso do Governo de adotar as medidas restritivas da UE contra a Rússia; enaltece a solidariedade contínua da Moldávia com os refugiados ucranianos, bem como a sua decisão recente de lhes atribuir proteção temporária em conformidade com a legislação da UE pertinente; insta a Comissão a continuar a distribuir a ajuda humanitária tão necessária para atenuar a carga que pesa sobre o Estado moldavo;
  2. Condena vivamente as violações reiteradas do espaço aéreo da Moldávia por mísseis russos, as ameaças constantes da Rússia de invadir a Moldávia, os seus planos para derrubar o Governo e o Parlamento moldavos democraticamente eleitos, bem como a guerra híbrida feroz da Rússia travada através de chantagem energética, campanhas de desinformação (como atribuir às autoridades nacionais a culpa pela crise energética mundial que as pessoas estão a enfrentar ou enviar mensagens a agentes da autoridade pedindo-lhes que ignorem os comandantes e desobedeçam a ordens), a perturbação da cadeia de abastecimento alimentar, tentativas do grupo Wagner de recrutar cidadãos da República da Moldávia, em especial das regiões da Transnístria e da Gagaúzia, os constantes protestos encenados pelo partido Shor apoiado pelo Kremlin e financiado por recursos ilegais e as tentativas de incitar a agitação de massas para mudar a ordem política e o percurso europeu da Moldávia;
  3. Acolhe favoravelmente a proposta da Presidência sueca de criar uma missão civil no âmbito da política externa e de segurança comum para a Moldávia, a fim de prestar apoio na luta contra ciberameaças, ameaças híbridas e desinformação; insta o Serviço Europeu para a Ação Externa a concluir o seu plano de gestão de crises para a Moldávia e exorta os Estados-Membros a aprovarem rapidamente e por unanimidade a missão, a fim de permitir a sua rápida mobilização;
  4. Destaca o papel da República da Moldávia enquanto garante da segurança regional, nomeadamente desde o início da invasão em grande escala da Ucrânia pela Rússia; congratula-se com o aumento substancial do apoio concedido pelo Mecanismo Europeu de Apoio à Paz (MEAP) à Moldávia em 2022 a fim de promover a modernização das

Forças Armadas Moldavas; insta os Estados-Membros a acordarem com celeridade o apoio orçamental ao MEAP para 2023, por forma a reforçar as capacidades de defesa da Moldávia, nomeadamente as suas capacidades de defesa aérea e de vigilância do espaço aéreo, bem como a ajudar o país a enfrentar os desafios crescentes em matéria de segurança;

5. Incentiva os esforços da Moldávia na luta contra a criminalidade internacional e transnacional grave e organizada; insta a Comissão a reforçar o apoio aos serviços responsáveis pela aplicação da lei para a prevenção dos tipos de criminalidade supramencionados; congratula-se com a maior cooperação da Moldávia com a Agência da União Europeia para a Cooperação Policial (Europol), a Agência da União Europeia para a Formação Policial (CEPOL) e a Frontex, o que significa que se tornou um garante da segurança para si e para a UE; convida a Comissão e o Conselho a reforçarem as capacidades que estas instituições estão a implantar na Moldávia; saúda a cooperação estreita entre a UE e a Moldávia no âmbito da plataforma de apoio da UE para a segurança interna e a gestão das fronteiras na Moldávia; apela, a este respeito, ao reforço da plataforma de apoio da UE, nomeadamente através da criação e manutenção de pontos de contacto nas instituições pertinentes da UE e da disponibilização de apoio financeiro adicional da UE para as suas atividades operacionais;
6. Realça a importância de uma abordagem holística à segurança e insta a Comissão e o Conselho a apoiarem a República da Moldávia no aprofundamento do desenvolvimento dos instrumentos e mecanismos para avaliações conjuntas, análises do risco, bem como partilha de ensinamentos retirados e de conhecimento;
7. Relembra o seu apoio a uma resolução abrangente e pacífica do conflito na Transnístria com base na soberania e na integridade territorial da Moldávia, com um estatuto especial para a região da Transnístria; incentiva todas as medidas de reforço da confiança concebidas para aumentar a confiança entre Quixinau e Tiraspol e evitar a desestabilização;
8. Condena a constante chantagem energética da Rússia, que provocou a crise energética mais grave da história da Moldávia e constituiu uma tentativa de desestabilizar o país; enaltece a forma como o Governo moldavo lidou com eficiência com a crise e os esforços envidados para aumentar a sua segurança energética através da diversificação das fontes de abastecimento, da redução do consumo, do acordo «gás por eletricidade» com Tiraspol, da aquisição de energia no mercado europeu e do desenvolvimento de infraestruturas de interconectividade (p. ex. as linhas de alta tensão Isaccea-Vulcănești e Suceava-Bălți); enaltece o Governo por proteger os seus cidadãos mediante um plano de compensação para os grupos mais vulneráveis através do Fundo de Vulnerabilidade Energética;
9. Insta a Comissão a apoiar o desenvolvimento e a expansão da capacidade e das infraestruturas do porto de Giurgiulești, como parte da solução para as preocupações em matéria de segurança alimentar regional e a fim de criar um impacto económico regional positivo;
10. Congratula-se com o facto de as relações UE-Moldávia se terem estreitado ao longo do último ano; enaltece os esforços consideráveis envidados pela Moldávia para executar

as nove medidas identificadas no parecer da Comissão como necessárias para avançar no sentido da futura adesão à UE;

11. Apela para que, até final de 2023, se dê início às negociações com a Moldávia para adesão à UE, após terem sido executadas as nove recomendações constantes do parecer da Comissão; considera que a adesão da Moldávia à UE representa um investimento geoestratégico numa Europa unida e forte e que é uma demonstração de liderança, determinação e visão; insta a Comissão, a este respeito, a continuar a prestar apoio estratégico à República da Moldávia;
12. Apoia os apelos para uma interação inovadora, complementar e flexível entre a aplicação do Acordo de Associação e o processo de negociação da adesão, permitindo, deste modo, uma integração gradual da Moldávia no mercado único da UE e nos programas setoriais pertinentes, nomeadamente o acesso a fundos da UE nos domínios pertinentes;
13. Reconhece a importância do pacote de apoio abrangente da UE que mobilizou mais de 1,09 mil milhões de EUR em empréstimos e subvenções desde outubro de 2021 para reforçar a resiliência da Moldávia, nomeadamente apoio orçamental, assistência macrofinanceira, ajuda humanitária e apoio ao abrigo do Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia; insta a Comissão a desembolsar rapidamente o restante da atual assistência macrofinanceira (AMF) de 150 milhões de EUR para a Moldávia e o apoio orçamental de 105 milhões de EUR anunciado em novembro de 2022; congratula-se com o aumento adicional de 145 milhões de EUR da AMF proposto pela Comissão em 24 de janeiro de 2023; apela para que seja adotada rapidamente a proposta a fim de permitir o seu desembolso durante o ano de 2023;
14. Insta a Comissão a preparar, sem demora, o pacote de apoio para a Moldávia solicitado pelo Conselho Europeu em 23 de março de 2023, por forma a reforçar a resiliência, a segurança, a economia e o abastecimento energético do país perante as atividades de desestabilização por parte de agentes externos, bem como a apoiar o seu percurso de adesão à UE;
15. Acolhe favoravelmente as medidas de liberalização temporárias de apoio à economia da Moldávia, com a atribuição de contingentes pautais anuais isentos de direitos aduaneiros para suprir a perda dos seus mercados de exportação; exorta a Comissão a ponderar o pedido da Moldávia de liberalização permanente dos contingentes pautais, a fim de assegurar previsibilidade e ganhar a confiança dos investidores;
16. Congratula-se com a adesão da Moldávia ao Programa UE pela Saúde; insta a Comissão a disponibilizar apoio adicional à Moldávia para o lançamento e execução do Programa UE pela Saúde;
17. Insta a Comissão a integrar a Moldávia nos instrumentos, organismos e programas da UE, tais como: o Mecanismo Interligar a Europa, o Programa a favor do Mercado Único, o Programa Europa Digital, o Mecanismo de Proteção Civil da União Europeia, a Agência Europeia do Ambiente, o Organismo dos Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE), o acordo de contratação pública conjunta, a iniciativa DiscoverEU e o Programa da União Europeia para o Emprego e a Inovação Social;

18. Insta as instituições e os Estados-Membros da UE a assegurarem a aplicação de soluções a curto e a longo prazo para a redução e a abolição das tarifas de itinerância entre a Moldávia e a UE, como o alinhamento das tarifas sobre as chamadas de voz em itinerância entre operadores numa base recíproca, acordos voluntários entre operadores europeus e moldavos e alteração do anexo ao Acordo de Associação relativo à harmonização com a legislação da UE, a fim de alargar o regime «Itinerância como em casa» à República da Moldávia;
19. Incentiva a Comissão a destacar funcionários da UE para ministérios moldavos, a fim de ministrarem cursos de formação e procederem ao intercâmbio de boas práticas; congratula-se com a decisão da Direção-Geral da Política de Vizinhança e das Negociações de Alargamento da Comissão de reforçar os respetivos recursos humanos que trabalham em matérias relacionadas com a Moldávia e apela para que seja criada uma unidade específica para a Moldávia;
20. Destaca a importância de conceder à Moldávia, com a maior brevidade possível, acesso a instrumentos financeiros de pré-adesão à UE; insta a Comissão a apresentar uma proposta de revisão do Regulamento que cria o Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA III), de 2021, logo que seja viável, devendo incluir um aumento do orçamento geral do IPA III;
21. Acolhe favoravelmente a prorrogação, até 30 de junho de 2024, do acordo entre a UE e a Moldávia sobre a liberalização do transporte rodoviário de mercadorias, o que permitirá à Moldávia utilizar plenamente rotas de exportação alternativas para apoiar a sua economia; congratula-se com a participação da Moldávia nos trabalhos da Comunidade dos Transportes e incentiva uma maior cooperação para abrir caminho à adesão plena da Moldávia ao Tratado que institui uma Comunidade dos Transportes, bem como a criação de um gabinete de representação da Comunidade dos Transportes em Quixinau; insta o Secretariado da Comunidade dos Transportes a apoiar a elaboração de um plano de ação para a transposição do acervo da UE em matéria de transportes para a legislação nacional;
22. Saúda os passos decisivos tomados pelo Governo para melhorar o funcionamento do sistema judiciário, nomeadamente o progresso alcançado no procedimento de verificação prévia para novos membros do Conselho Superior de Magistratura e do Conselho Superior do Ministério Público; frisa, porém, que devem ser asseguradas a transparência, a integridade e a responsabilidade no setor da justiça, em conformidade com as recomendações da Comissão de Veneza; recorda a importância da qualidade e da sustentabilidade das reformas;
23. Congratula-se com as medidas tomadas para combater a corrupção, tais como a aplicação da legislação sobre julgamentos à revelia; insta as autoridades moldavas a intensificarem substancialmente os seus esforços e ações para assegurar um registo credível em matéria de ações penais e condenações; apela ao reforço da cooperação entre os Estados-Membros da UE e as autoridades moldavas na investigação da fraude bancária de 2014 e, em particular, na garantia do repatriamento dos bens roubados e na instauração de procedimentos judiciais contra os responsáveis;
24. Saúda a evolução na prossecução penal de um conjunto de casos de corrupção de

grande notoriedade e nos casos relacionados com uma fraude bancária de mil milhões de USD; regista, a este respeito, a decisão dos Estados Unidos da América e do Reino Unido de sancionar dois oligarcas foragidos, bem como um grupo mais alargado de pessoas e entidades pelo seu envolvimento em corrupção e em esforços ligados ao Kremlin para interferir nas eleições democráticas da Moldávia;

25. Apela às instituições e aos Estados-Membros da UE para que criem rapidamente um regime de sanções específico dirigido a pessoas moldavas que se saiba terem corrompido instituições políticas e económicas, para que o seu poder financeiro e capacidade de desestabilização possam ser reduzidos;
26. Congratula-se com o compromisso da Moldávia de intensificar os seus esforços para cumprir o requisito de «desoligarquização» constante do parecer da Comissão; acolhe favoravelmente o projeto de lei relativo à «desoligarquização», a legislação sobre a propriedade dos meios de comunicação social e a adoção da nova estratégia relativa à gestão dos bens do Estado, das empresas públicas e das entidades detentoras de capitais estatais para 2022-2030; no entanto, exorta as autoridades a atenderem às recomendações da Comissão de Veneza de adotar uma abordagem sistémica com vista a reforçar as instituições e a legislação relacionada com prevenção de monopólios, política de concorrência, partidos políticos, eleições, tributação e luta contra a corrupção e o branqueamento de capitais; insta a Comissão a clarificar o processo de «desoligarquização», que é descrito nas nove recomendações como «[eliminar] a influência excessiva de interesses particulares na vida económica, política e pública»;
27. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros, ao Conselho da Europa, à Organização para a Segurança e Cooperação na Europa e à Presidente, ao Governo e ao Parlamento da República da Moldávia.